

EDITAL PROGRAD Nº 028/2025 de 18 de Agosto de 2025

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através do Núcleo de Gestão de Estágios da Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica, torna público o Edital do Programa Interno de Estágios Obrigatórios da UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Interno de Estágios é regulamentado pela Resolução CONAC 005/2019, que dispõe sobre Estágio obrigatório e não obrigatório nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e pela Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008.

1.2 O estágio deve ser orientado pelo/a docente indicado/a pelo Colegiado do Curso no qual o/a discente está matriculado/a na UFRB, ou pelo/a docente do componente curricular, e supervisionado por servidores técnico-administrativos ou docentes, com formação e/ou experiência na área/local do estágio.

1.3 Para início do estágio é necessário que haja a aprovação do Plano de Atividades do/a Estagiário/a, que deve ser elaborado, colaborativamente, pela Supervisor/a, o/a Docente Orientador/a, responsável pelo acompanhamento pedagógico, e o/a Estagiário/a, considerando a compatibilidade com o perfil do/a discente.

1.4 O estágio a que se refere esse Edital não pode ser aproveitado, concomitantemente, como atividade complementar do curso (ACC).

2. DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a discente, regularmente matriculado/a no componente curricular Estágio, através do formulário on-line disponível no site <https://ufrb.edu.br/prograd/nugest>, no período de inscrição de **18 de Agosto a 12 de Setembro de 2025**.

2.2 O quadro de vagas será apresentado no Anexo I deste edital.

2.3 O preenchimento das vagas será realizado considerando: a matrícula do/a discente no componente curricular, e o escore acadêmico do/a discente, em escala decrescente.

2.3.1. O NUGEST (Núcleo de Gestão de Estágios) encaminhará os nomes e os dados dos/as discentes selecionados/as para os locais de realização dos estágios na UFRB.

2.4 Se houver empate entre discentes que disputam a mesma vaga e que tiverem o mesmo escore, será considerado como desempate: a matrícula no último semestre do curso, e a maior idade entre os/as empatados/as.

2.5. Após a publicação do resultado final, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) O (A) discente deverá encaminhar, via e-mail, ao NUGEST, o Termo de Compromisso preenchido, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Final;
- b) O NUGEST verificará se o Termo de Compromisso está preenchido de forma adequada, evitando, assim, equívocos;
- c) Estando adequado o preenchimento, o NUGEST encaminhará o Termo de Compromisso ao discente;
- d) O (A) discente deverá assinar o Termo de Compromisso e providenciar as assinaturas do orientador e do supervisor;

- e) Após colher as assinaturas das pessoas supracitadas, o (a) discente deverá encaminhar, via e-mail, o Termo de Compromisso ao NUGEST
- f) O NUGEST encaminhará, via e-mail, o Termo de Compromisso à Coordenação do Curso para análise;
- g) A Coordenação do Curso deverá analisar o Termo de Compromisso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento deste documento;
- h) Em caso de aprovação do Termo de Compromisso, o (a) Coordenador do Curso deverá assinar e encaminhar este documento, via e-mail, para o NUGEST;
- i) O NUGEST providenciará a assinatura da Pró- Reitoria de Graduação;
- j) O NUGEST encaminhará o Termo de Compromisso para o (a) discente que deverá ficar com uma via e encaminhar a outra ao setor de estágio do seu Centro;
- k) Ao término do estágio, o (a) discente deverá encaminhar ao NUGEST, via e-mail, os seguintes documentos assinados: Relatório Final, Relatório de Acompanhamento do Estágio preenchido pelo Supervisor e Relatório de Visita preenchido pelo Orientador.
- l) Preferencialmente, os documentos de estágio deverão ser assinados eletronicamente, através de plataformas legalmente reconhecidas;
- m) Não serão aceitas assinaturas copiadas;
- n) Os modelos dos Relatórios de Estágio e o modelo do Termo de Compromisso estão disponíveis no site de estágio, através do link: <https://ufrb.edu.br/prograd/nugest>;

2.6 O estágio somente poderá ser iniciado depois de cumprido o procedimento de registro dos documentos, conforme Resolução CONAC/UFRB 005/2019.

2.7 O/A discente que solicitar redução de carga horária ao Colegiado deverá comunicar ao NUGEST no ato da inscrição para o processo seletivo. O discente deverá anexar comprovante de dispensa de carga horária ao termo de compromisso.

2.8 Os deslocamentos para a realização do Estágio são de responsabilidade do/a discente.

2.9 O resultado será publicado com lista de aprovados/as e sequência de classificados/as, que poderão ser convocados/as para ocupar as vagas, caso no prazo definido no edital, os/as aprovados/as convocados/as não tenham cumprido a formalização exigida neste edital.

3. DA JORNADA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de atividades do estágio deve ser compatível com a carga horária do componente, e será definida conjuntamente pelos envolvidos (orientador, supervisor designado pelo setor cedente e estagiário), devendo constar no Termo de Compromisso, e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.2 O estágio obrigatório relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, não devendo exceder a carga horária total do componente.

3.3 A integralização da carga horária necessária do estágio obrigatório deverá ser correspondente ao semestre letivo, considerando a carga horária mínima, que deve ser compatível com o planejamento das atividades que serão realizadas pelo/a estagiário/a.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTAGIÁRIO/A

4.1 Cumprir o pactuado no Plano de Atividades e Termo de Compromisso.

4.2 Entregar relatório final das atividades desenvolvidas, submetendo-se ao processo avaliativo constante do Plano apresentado pelo/a docente.

4.3 Solicitar ao NUGEST, através de e-mail ou pessoalmente, certificação referente à realização dos estágios.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DO SETOR CONCEDENTE

5.1 Designar supervisor, com base no critério de formação ou experiência profissional na área de conhecimento relacionada ao curso do estagiário, para orientar e supervisionar até o máximo de 10 (dez) estagiários/as, simultaneamente, considerando a legislação que regulamenta a profissão.

5.2 Ofertar instalações que assegurem condições de proporcionar ao/à educando/a atividades de aprendizagem profissional, social e cultural.

5.3 Auxiliar na elaboração e preenchimento dos documentos necessários e zelar pelo cumprimento do Estágio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A SUPERVISOR/A

6.1 Elaborar e assinar o Plano de Atividades do Estagiário, juntamente com o/a estagiário/a e sob orientação do/a docente responsável pelo componente curricular.

6.2 Acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas pelo/a discente.

6.3 Assinar a(s) lista(s) de frequência(s) do/a discente durante a realização do estágio.

6.4 Preencher e assinar o relatório de avaliação de desempenho do/a estagiário/a.

6.5 Solicitar ao NUGEST, através de requerimento simples, certificação referente à supervisão dos estágios.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

7.1 Avaliar as instalações do setor cedente do estágio e sua adequação à formação do/a discente, preenchendo relatório das atividades efetivamente desempenhadas pelo estagiário;

7.2 Orientar, o/a discente e o/a supervisor/a designado/a pelo setor cedente, acerca da elaboração do Plano de Atividades do Estágio, aprovando-o de acordo com o preconizado no Projeto Pedagógico do Curso.

7.3 Orientar o/a discente durante o período de Estágio, conforme preconizado pelo Art. 40, III da Resolução CONAC 005/2019.

7.4 Cobrar do/a estagiário/a, conforme planejamento do componente curricular, a apresentação de relatório das atividades do Estágio e/ou outras atividades acadêmicas previstas.

7.5 Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, informando o NUGEST sobre possíveis irregularidades.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS (NUGEST/PROGRAD)

8.1 Manter atualizado o Banco de Vagas de Estágio Obrigatório da UFRB divulgando-o em Edital próprio.

8.2 Divulgar a relação dos/as estagiários/as inscritos/as e aprovados/as no programa, conforme vagas disponibilizadas pelos setores.

8.3 Manter registro atualizado dos/as discentes em atividade no programa e o número da apólice do seguro contratado pela Instituição.

8.4 Publicar Editais do Programa de Estágio Interno da UFRB.

8.5 Resolver casos omissos neste edital, mediante solicitação formal de qualquer uma das partes envolvidas (docente orientador/a, estagiário/a ou supervisor/a).

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 18/08/2025 a 12/09/2025

Homologação das inscrições: até 19/09/2025

Recurso: até 24/09/2025

Resultado Final: até 06/10/2025

Entrega de documentação: até 17/10/2025

Segunda chamada: 24/10/2025

Entrega de documentação: até 07/11/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O/A estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria, e/ou orientações previstas nesse Edital.

10.2 Não será permitida a substituição do/a estagiário/a após o início das atividades.

10.3 Os/As discentes da UFRB que estiverem estagiando nos setores da Universidade estarão cobertos por apólice de seguros contra acidentes pessoais.

10.4 No Programa de Estágio Obrigatório Interno da UFRB não está prevista a concessão de bolsa ou outras formas de auxílio alimentação, transporte e saúde para os/as discentes.

10.5 Após o término da vigência do Termo de Compromisso, os/as estagiários/as e supervisores/as deverão avaliar as atividades de estágio através do preenchimento de formulário próprio.

10.6 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa Interno de Estágios Obrigatórios, poderão ser obtidas no Núcleo de Gestão de Estágios – NUGEST/PROGRAD/UFRB, pelo telefone (75) 3621-3914, pelo email: estagios@prograd.ufrb.edu.br ou no site: <https://ufrb.edu.br/prograd/nugest>

10.7 Todas as informações pertinentes a este Edital serão divulgadas no site <https://ufrb.edu.br/prograd/nugest>

18 de Agosto de 2025, Cruz das Almas, BA.

Carolina Fialho Silva
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD-UFRB

EDITAL Nº. 028/2025

ANEXO I

Disponibilidade de vagas/Síntese das atividades

SETOR	VAGAS	CURSO	CIDADE DE ATUAÇÃO	SÍNTESE DE ATIVIDADES
Núcleo de Engenharia Elétrica e Eficiência Energética - NUEFE	02	Engenharia Elétrica	Cruz das Almas	- Acompanhamento em vistoria em instalações elétricas de baixa e média tensão; - Emissão de relatórios técnicos; - Acompanhamento em fiscalização de obras de baixa e média tensão e redes de distribuição; - Levantamento de dados técnicos relativos à área elétrica, em campo; - Estudos e Projetos na área Elétrica; - Estudos em eficiência energética e qualidade da energia elétrica; - Manutenção elétrica;
Colegiado de Engenharia da Computação - CETEC	05	Engenharia da Computação	Cruz das Almas	- Manutenção de Desenvolvimento de sistemas web; - Linguagem PHP e javascript; - Banco de dados MySQL; - Desenvolvimento de modelos de aprendizado de máquina (Python e Keras)
Núcleo de Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CETEC	02	Engenharia da Computação	Cruz das Almas	- Manutenção preventiva e corretiva de computadores; - Desenvolvimento de sistemas
	02	Biologia (Bacharelado)		- Conhecimento do ambiente Laboratório; - Calibração de Equipamentos; - Manuseio de vidrarias; - Preparo de soluções; - Boas práticas de Laboratório e Biossegurança

Laboratório de Reprodução Animal	01	Medicina Veterinária	Cruz das Almas	- Atividades de biotecnologia da reprodução animal
Núcleo de Gestão de Engenharia e Fiscalização de Obras – NUFIOBRAS	02	Engenharia Civil	Cruz das Almas	- Atividades de acompanhamento de serviços de Engenharia - Elaboração de relatórios de projetos e obras - Levantamento quantitativo - Compatibilização de projetos - Elaboração de planilhas - Apoio no desenvolvimento de projetos de engenharia - Demais atividades correlatas
NUGASST / Área de Segurança do Trabalho	03	Engenharia Mecânica	Cruz das Almas	- Elaboração de documentos; - Análises de programas; - Treinamento em diversos assuntos que envolvam o tema de Segurança e Saúde do Trabalho na UFRB
Núcleo de Educação e Ações Comunitárias	02	Tecnologia em Gestão Pública	Cruz das Almas	- Colaborar na implementação e avaliação da política de extensão na UFRB a partir dos programas desenvolvidos e fomentados pelo NUEDAC. - Nos semestres 2025.2 e 2026.1, há a demanda para sistematização e avaliação dos dados do Programa Universidade Aberta à Maturidade e da Curricularização da Extensão.
	01	Serviço Social		
Restaurante Universitário	01	Nutrição	Cruz das Almas	- Acompanhar as atividades do (a) nutricionista da Unidade; - Fazer cardápio; - Calcular Per Capitas; - Coletar amostras dos alimentos; - Aferir Temperatura dos alimentos; - Montar Fichas Técnicas; - Receber Mercadorias; - Controle de estoque; - Elaborar Capacitações da Equipe; - Liderar equipe, etc

Coordenação de Engenharias	Área de	01	Engenharia de Produção	Feira de Santana	- Mapeamento dos processos das atribuições da coordenação da área de engenharias; - Elaboração de instruções de trabalho e padronização das planilhas/drive.
Laboratório de Instrumentação e Mecatrônica (LIMM)	de e	01	Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Feira de Santana	- Inventário dos itens; - Organização dos componentes de eletrônica; - Suporte à experimentos; - Suporte à pesquisadores; - Verificação periódica do correto funcionamento de equipamentos; - Estudo e viabilização da acessibilidade;
		01	Engenharia da Computação		- Organização dos componentes de eletrônica; - Suporte à experimentos; - Suporte à pesquisadores; - Verificação periódica do correto funcionamento de equipamentos; - Desenvolvimento do site do laboratório;
		01	Engenharia Elétrica		- Organização dos componentes de eletrônica; - Suporte à experimentos; - Suporte à pesquisadores; - Verificação periódica do correto funcionamento de equipamentos; - Rotina de carregamento de baterias;
		01	Engenharia de Energias		- Inventário dos itens; - Organização dos componentes de eletrônica; - Suporte à experimentos; - Suporte à pesquisadores; - Verificação periódica do correto funcionamento de equipamentos; - Rotina de carregamento de baterias;
		01	Engenharia de Produção		- Inventário dos itens; - Organização dos componentes de eletrônica; - Suporte à pesquisadores; - Estudo e viabilização da acessibilidade; - Implementação do 5S;

Laboratório de Tratamento e Reúso de Águas - LABTARE	04	Engenharia Sanitária e Ambiental	Cruz das Almas	- Tratamento e análise de águas e águas residuais.
	02	Agronomia		- Reuso de água na agricultura (irrigação convencional e hidroponia)
LabMaker - Laboratório de Prototipagem Rápida e Desenvolvimento de Produto	02	Engenharia de Produção	Feira de Santana	- Organização do ambiente; - Aplicação do 5s; - Auxiliar a elaboração dos PCPs; - Auxiliar a realização de atividades práticas; - Controle de estoque; - Gerenciamento das demandas de utilização do espaço.
	02	Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade		
	02	Engenharia de Materiais		
	02	Engenharia de Energias		
Laboratório de Pavimentação - CETEC	01	Engenharia Elétrica	Cruz das Almas	- Especificar sensores e atuadores para melhorar o equipamento de ensaio triaxial dinâmico; - revisar os circuitos eletro-eletrônicos do sistema; - ensaiar o equipamento revisado com diferentes tipos de amostras; - comparar e relatar os resultados
Laboratório de Qualidade da Água ESA / CETEC	02	Engenharia Sanitária e Ambiental	Cruz das Almas	- Realização de análises de água, - Elaboração de laudo e organização dos resultados de análise de água no sistema (programa do laboratório).
Laboratório de Toxicologia Ambiental	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	Cruz das Almas	- Cultivo de minhocas; - Análises de ensaios ecotoxicológicos.
Clínica Fitossanitária	02	Agronomia	Cruz das Almas	Preparação de meios de cultura; identificação da viabilidade dos microrganismos da coleção; manutenção e preservação da coleção fitossanitária
	02	Biologia (bacharelado)		
	01	Engenharia Florestal		

Emitido em 2025

EDITAL Nº 3/2025 - NUGEST (11.01.07.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:53)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/08/2025 e o código de verificação: **1d89f84b5a**